



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (ART. Nº 25, INCISO IV), COMBINADO COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Lei Orgânica e tendo em vista o **DECRETO LEI Nº 12.342, DE 30 DEZEMBRO DE 2024.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé-PE, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Câmara Municipal de Sairé  
PROTÓTIPO CENTRAL  
PUBLICAÇÃO DO QUADRO DE AVISOS

Data 23/01/25 HRS 12:00

  
Assinatura/Nome

**DISPÕE SOBRE: SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, PARA ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ART. 1º.** O Artigo 2º, incisos: IV , V, VI, VIII,IX da Lei nº 1455/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ART. 2º.** Os Cargos de provimento comissionado da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, integrantes deste Projeto de Resolução, passam a serem estabelecidos com os seguintes valores no quadro abaixo a partir da publicação desta Resolução:

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	VALOR R\$
01	Assessor Especial da Presidência	CC-II	1.518,00
03	Chefe de Gabinete	CC-II	1.518,00
09	Assessor Parlamentar	CC-III	1.518,00
02	Assessor Administrativo	CC-III	1.518,00
01	Secretário Administrativo	CC-III	1.518,00



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

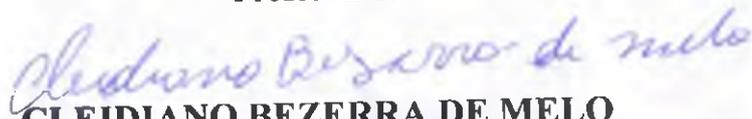
**ART. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo-se a partir de **1º de janeiro de 2025**.

**ART. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

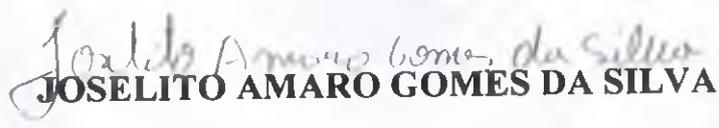
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, em 23 de janeiro de 2025.**

  
**FERNANDO CABRAL DE ARRUDA**

Presidente.

  
**CLEIDIANO BEZERRA DE MELO**

1º Secretário da Mesa Diretora.

  
**JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA**

2º Secretário da Mesa Diretora.